



TERMO DE RESCISÃO

ao Convênio nº 0020/2006, firmada entre o SENADO FEDERAL e a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O **SENADO FEDERAL**, com sede na Praça dos Três Poderes - Brasília – DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, haja vista a celebração do Convênio nº 0001/2009, com a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com início de vigência em 8.1.2009, decorrente da inexigibilidade da licitação inclusa ao **Processo nº 006.873/06-5**, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE**, a partir de 8.1.2009 o Convênio nº 0020/2006, e seu Primeiro Aditivo, celebrado em 30.12.05 e prorrogado até 30.12.2010, com a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, tendo por objeto a participação conjunta no desenvolvimento e na colaboração das atividades jornalísticas, educativas e culturais de mútuo interesse, em especial na disponibilização de imagens e material informativo e na veiculação de programas para difusão televisiva, para atender a programação veiculada pela TV Senado, nos termos do inciso XII do art. 78 c/c inciso I do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 19 de janeiro de 2009.

ORIGINAL ASSINADO
AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

DIRETOR DA SADCON

DIRETOR DA SSSCDIR